



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 12 / 2011

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE MEXILHÃO NA LAGOA DE ÓBIDOS

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março faz saber o seguinte, por solicitação do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.

Foi levantada interdição de apanha e comercialização de Mexilhão, na Lagoa de Óbidos, em virtude da obtenção de resultados negativos nas análises de biotoxinas DSP.

O presente edital cancela o edital nº 10/2011 de 14 de Outubro.

Peniche, 31 de Outubro de 2011.

O Capitão do Porto


Luís Filipe Patrocínio Tomás ^{31/10/11}

Capitão-de-fragata